



# Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

terça-feira, 30 de setembro de 2025 - ANO VIII - EDIÇÃO Nº 950

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.  
www.ssgrama.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 244, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

**DESLIGA, A PEDIDO, A SERVIDORA PÚBLICA LUCIANA COSTA BAPTISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o pedido de desistência formulado pela servidora pública adiante nominada, conforme consta no requerimento protocolado sob nº 2025/9/5213, em 22 de setembro de 2025.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica desligada, **a pedido**, a partir desta data, a servidora pública municipal, **LUCIANA COSTA BAPTISTA**, portadora da Cédula de Identidade nº 41.516.562-3 -SSP/SP, contratada pelo regime jurídico celetista, conforme contrato de trabalho por prazo determinado nº 006/2025, autorizado pela Portaria nº 065, de 10 de fevereiro de 2025, para a função pública eventual de Professor de Educação Básica.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 22 de setembro de 2025.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
Supervisor de Assuntos Administrativos

### PORTARIA Nº 245, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

**DECLASSIFICA CANDIDATA HABILITADA PARA A FUNÇÃO PÚBLICA EVENTUAL DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que a Senhora **ESTER BUENO**, RG nº 418357043, aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2024, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica**, classificada em **75º lugar**, com 36,00 pontos, não apresentou a documentação exigida no Edital de Convocação, conforme consta na Certidão do Departamento competente (cópia anexa);

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Desclassificar a candidata **ESTER BUENO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 418357043, pelos motivos acima expostos.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 26 de setembro de 2025.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
Supervisor de Assuntos Administrativos

### PORTARIA Nº 246, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

**EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR MUNICIPAL, SENHOR LEONARDO ROBERTO GALLEG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o pedido do servidor municipal Leonardo Roberto Gallego, conforme requerimento protocolado nesta Prefeitura Municipal sob nº 2025/9/5317, em 25 de setembro de 2025, requerendo exoneração do cargo público de **COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO**, Cód. 27-CPC, **em comissão**, bem como o parecer da Assessoria Jurídica;

**RESOLVE:-**

**Art. 1º** - Fica exonerado, **a pedido, a partir desta data**, o servidor público municipal, Senhor **LEONARDO ROBERTO GALLEGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 49.708.154-4-SSP/SP e CPF nº 452.637.858-52, do cargo público, **em comissão**, de **COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO**, Cód. 27-CPC, do Anexo III, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP e demais alterações posteriores.

**Art. 2º** - Em razão da exoneração acima referida, **fica declarado vago** o cargo público, **em comissão**, mencionado no artigo anterior.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável (a) pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as providências pertinentes ao cumprimento da presente exoneração.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 29 de setembro de 2025.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**DECRETO Nº 077, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025**

**AUTORIZA O EXECUTIVO A ASSINAR CONVÊNIO COM O BANCO DO BRASIL S/A. - VISANDO A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E/OU FINANCIAMENTOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS, COM PAGAMENTO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** as disposições constantes da Lei Municipal nº 127, de 28 de setembro de 2022, que dispõe sobre a celebração de convênios para concessão de empréstimos e/ou financiamentos aos servidores públicos municipais, aposentados e/ou pensionistas, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento;

**CONSIDERANDO** os termos do Decreto Municipal nº 066, de 17 de outubro de 2022, que regulamenta a citada Lei.

**CONSIDERANDO** o requerimento do Banco do Brasil S/A., protocolado sob o nº 2025/9/5104, em 17 de setembro de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica firmado, nos termos da Lei Municipal nº 127, de 28 de setembro de 2022 e Decreto nº 066, de 17 de outubro de 2022, convênio com o **BANCO DO BRASIL S/A.**, visando a concessão de empréstimos e/ou financiamentos aos servidores públicos municipais, aposentados e/ou pensionistas, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, nos termos do Instrumento anexo ao presente Decreto.

**Art. 2º** - As obrigações assumidas pelo Executivo, na condição de conveniado, são as constantes do Instrumento anexo, que fica fazendo parte integrante do presente Decreto, com observância das disposições da Lei Municipal nº 127, de 28 de setembro de 2022 e Decreto nº 066, de 17 de outubro de 2022.

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 23 de setembro de 2025.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PÚBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**DECRETO Nº 078, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 283.274,43, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 081, de 25 de setembro de 2025;

**DECRETA:**



**Art. 1º** - Fica aberto, nos termos da Lei Municipal nº 081, de 25 de setembro de 2025, na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 283.274,43 (duzentos e oitenta e três mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos), com as seguintes dotações:

**Valor a suplementar**

**Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Unidade Orçamentária: 02.05 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO**  
**Unidade Executora.....: 02.05.03 ENSINO BÁSICO –**  
**RECURSOS DE CONVÊNIOS**  
 12 Educação  
 12361 Ensino Fundamental  
 123610035 Salário Educação - QESE  
 123610035.2.150 QESE - SUPERÁVIT  
 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJ  
**FUNTE.....: 5 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS**  
**FEDERAIS-VINCULADO R\$ 126.420,89**  
 Código de Aplicação: 282.0000 – RECURSOS DO SALÁRIO  
 EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

**Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Unidade Orçamentária: 02.05 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO**  
**Unidade Executora.....: 02.05.03 ENSINO BÁSICO –**  
**RECURSOS DE CONVÊNIOS**  
 12 Educação  
 12361 Ensino Fundamental  
 123610038 Merenda Escolar  
 123610038.2.151 PNAE - SUPERÁVIT  
 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
**FUNTE.....: 5 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS**  
**FEDERAIS-VINCULADOS R\$ 156.853,54**  
 Código de Aplicação: 285.0000 – RECURSOS DO  
 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -  
 PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL

Total .....: R\$ 283.274,43

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo anterior correrão à conta do Superávit Financeiro verificado no exercício anterior.

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 26 de setembro de 2025.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
 Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
 Supervisor de Assuntos Administrativos

**DECRETO Nº 079, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 37.938,46 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 4º, da Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 37.938,46 (trinta e nove mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos) que receberá a seguinte codificação no orçamento vigente: -

**Valor a suplementar**

**Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE**  
**Unidade Executora...: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

2939 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV.TERC- PJ	37.938,46
29/09/2025 Credito Suplementar	37.938,46
Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024	
Total Unidade Executora	37.938,46
Total Unidade Orçamentária	37.938,46
Total Órgão	37.938,46
Total Geral	37.938,46

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão provenientes de excesso de arrecadação apurado no exercício atual.

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

São Sebastião da Grama, 29 de setembro de 2025.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
 Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
 Supervisor de Assuntos Administrativos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA**  
**PROCESSO SELETIVO EDITAL N° 001/2024**

**Edital de convocação de candidata habilitada para a função pública eventual de Professor de Educação Básica.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com as vagas publicadas no edital de abertura de inscrições do Processo Seletivo Edital n° 001/2024, e diante do pedido de desligamento da candidata aprovada em 3° lugar, da função pública eventual de Professor de Educação Básica, conforme consta na Portaria n°. 244, de 22 de setembro de 2025, torna público que, fica convocada a candidata abaixo discriminada para manifestar interesse no preenchimento da vaga *infra* descrita: -

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Nome	RG n°	Total de Pontos	Class.
YANNAH MARA DA ROCHA	MG20126883	36,00	76°

A candidata deverá comparecer entre os dias **03 e 07 de outubro de 2025, das 08:30 às 11:00 ou das 13:30 às 17:00 horas**, no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, situado na Praça das Águas, 100 - Jardim São Domingos, nesta cidade, munida de cópias dos seguintes documentos: -

1. Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
2. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
3. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
4. Carteira de Identidade (RG);
5. Carteira de Trabalho;
6. Atestado de Saúde Ocupacional – ASO;
7. CPF;
8. Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição;
9. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
10. Diploma e/ou Certidão de conclusão do nível de escolaridade exigido no Edital do Processo Seletivo Edital n° 001/ 2024;
11. Declaração de acumulação legal de cargos e/ou emprego público, constando o nome da função, carga horária e horário de trabalho, emitida pelo setor competente do órgão;
12. Inscrição no PIS/PASEP;
13. Comprovante de Residência;
14. 01 (uma) Foto 3x4;
15. Certidão de antecedentes criminais.

**O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS, PERÍODOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA,**

**IMPLICARÃO NA CONSIDERAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) COMO DESISTENTE. NESTE CASO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE, OBEDECENDO-SE, RIGOROSAMENTE, A CLASSIFICAÇÃO. SOB NENHUMA HIPÓTESE HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**

**PARA QUE NENHUM CANDIDATO(A) POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA OU DESCONHECIMENTO DO PRAZO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, DETERMINA-SE A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA DO MUNICÍPIO, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (QUADRO DE EDITAIS).**

São Sebastião da Grama, 30 de setembro de 2025.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA**  
**PROCESSO SELETIVO EDITAL N° 001/2024**

**Edital de convocação de candidata habilitada para a função pública eventual de Professor de Educação Básica.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com as vagas publicadas no edital de abertura de inscrições do Processo Seletivo Edital n° 001/2024, e, diante da desclassificação da candidata aprovada em 75° lugar, para a função pública eventual de Professor de Educação Básica, conforme consta na Portaria n°. 245, de 26 de setembro de 2025, torna público que, fica convocada a candidata abaixo discriminada para manifestar interesse no preenchimento da vaga *infra* descrita: -

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Nome	RG n°	Total de Pontos	Class.
ANDRÉA CRISTINA DE ANDRADE SILVA	26329870X	34,00	77°

A candidata deverá comparecer entre os dias **03 de 07 de outubro de 2025, das 08:30 às 11:00 ou das 13:30 às 17:00 horas**, no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, situado na Praça das Águas, 100 - Jardim São Domingos, nesta cidade, munida de cópias dos seguintes documentos: -



1. Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
2. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
3. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
4. Carteira de Identidade (RG);
5. Carteira de Trabalho;
6. Atestado de Saúde Ocupacional – ASO;
7. CPF;
8. Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição;
9. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
10. Diploma e/ou Certidão de conclusão do nível de escolaridade exigido no Edital do Processo Seletivo Edital nº 001/ 2024;
11. Declaração de acumulação legal de cargos e/ou emprego público, constando o nome da função, carga horária e horário de trabalho, emitida pelo setor competente do órgão;
12. Inscrição no PIS/PASEP;
13. Comprovante de Residência;
14. 01 (uma) Foto 3x4;
15. Certidão de antecedentes criminais.

**O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS, PERÍODOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, IMPLICARÃO NA CONSIDERAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) COMO DESISTENTE. NESTE CASO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE, OBEDECENDO-SE, RIGOROSAMENTE, A CLASSIFICAÇÃO. SOB NENHUMA HIPÓTESE HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**

**PARA QUE NENHUM CANDIDATO(A) POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA OU DESCONHECIMENTO DO PRAZO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, DETERMINA-SE A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA DO MUNICÍPIO, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (QUADRO DE EDITAIS).**

São Sebastião da Grama, 30 de setembro de 2025.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
**Prefeito Municipal**

